

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de sistema filtrante de água para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Tauá.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

2.1 A instalação de sistemas filtrantes de água para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Tauá tem como principal objetivo oferecer água potável, contribuindo para a qualidade de vida dos profissionais e visitantes do órgão. Garantir o acesso a água potável é um desafio constante da gestão, mas com esses equipamentos, assegura-se que todos irão receber água de qualidade.

2.2. Outro fator decisivo a ser destacado é que a aquisição e instalação desses equipamentos é uma demanda importante dos munícipes. Considerando os benefícios trazidos, a instalação dos sistemas filtrantes é vista como parte das ações desenvolvidas pela administração pública.

2.2 Por fim, a instalação de sistemas filtrantes nas Unidades Administrativas do Município de Tauá visa garantir água de qualidade, contribuindo para a saúde e bem-estar da comunidade escolar e atendendo a uma demanda significativa da população.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE ÚNICO												
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	SME	SECUL	T	SESES	PORTE	SPS	SEGOP	V. UNIT	V. TOTAL
1	Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 300 l/h, dispondendo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável, (1) um tanque de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 50 kg cada com meio de resina filtrante ACQUAFIL PREMIUM 0410 ZF 3080c com alta qualidade, com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm ³ , área superficial de 40m ² /g, cor verde	UND	24	5	2		2		15	-	50.026,67	1.200.640,08



	<p>claro e marrom escuro; com taxa de filtração de 10 a 40 m³/m².h, taxa de retrolavagem de 25 a 30 m³/m².h, leito inócuo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016) ; sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 1m³.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro)). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo de fibra na cor azul royal, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 1,60(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso. Serviço de instalação com fornecimento de material equipamento duplo com polietileno e carvão ativado de água para manipulação de alimentos, instalado para a confecção de alimentos. Serviço de troca com fornecimento de material com refil duplo de purificação de água, com fornecimento de material. Manutenção, incluindo análise com relatório com imagens dos serviços realizados, com relatório de imagens georreferenciadas com data. Os atendimentos não poderão ultrapassar em 4 (quatro) horas os chamados de urgência/emergência.</p>									
2	Purificador de água, com Instalação inclusa, composto de	UND	57	10	6	6	15	20	1.696,67	96710,19



	reservatório de 10 L, com filtro composto por zeolitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.									
3	<p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 10"x2,5" Material: Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante 25 micra; Manômetros: 12 unidades, em aço inox, 0 a 100 PSI – na entrada.</p> <p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante; Resina de troca iônica para cations; Manômetros: em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.</p> <p>Filtro Cartucho de Carvão Ativado: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante de carvão em bloco; Manômetros: Em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.</p> <p>Osmose Reversa Passo 1: Vazão do permeado no 1º Passo: 100 litros/hora; Modelo OSMO Pure 4S-100 AF; (01)Membranas 4.0"x21", baixa pressão de trabalho (10 bar), alta rejeição (90,4%) Ciclos automáticos de enxágue (Autoflush) das membranas: Condutivimentro: 2 (duas) unidades digitais, medindo a condutividade da água de alimentação e outra da água tratada; 2(dois) fluxo metros analógicos, sendo um para o permeado, um para o rejeito e um para recirculação de rejeito; 02(dois)manômetros, sendo pressão de entrada, pressão das membranas de osmose reserva,</p>	UND	37	10	6	6	15	0	34.008,33	1.258.308,21



	<p>pressão do rejeito e pressão do permeado; Materiais: Ø Chassi em Aço Inox 304 escovado; Ø Vasos de pressão para membranas de osmose reversa em aço inox 304 polido; Painéis elétricos com proteção em pintura eletrostática (epóxi). Reservatório de água tratada: Quantidade: 1 (uma) unidade - Volume: 70 litros/h; Material: Polietileno Atóxico, opaco, liso e resistente, impermeável e inerte; Formato: Cilíndrico, com fundo plano, hermeticamente fechado; Com válvula que permite a drenagem total do reservatório; Com sensor capacitivo para controle do nível do reservatório; Quadro Elétrico: O sistema de monitoramento visual e controle se baseia nas seguintes condições do sistema.</p>									
4	<p>Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água que Retém partículas maiores que 0,0001 micron, garantindo assim uma água livre de sais, dureza, vírus, bactérias, entre outras substâncias nocivas à saúde humana. A retenção de sais é de 94%, o que permite o seu uso para aplicação residencial; Dimensões (aproximadas): 438mm comprimento x 159mm largura x 401mm altura; Classe de Retenção de Partículas: Classe A; Eficiência na Redução de Cloro Livre: Aplicável (Redução ≥ 75%); Vazão Nominal: 60litros / hora; Pressão de Operação: máxima 392 kPa (4,0 bar) - mínima 100 kPa (1,0 bar); Temperatura de Operação: 5 a 38 °C; Voltagem: 100 - 240V; Potência: 70w;</p>	UND	24	5	2	2	15	0	7.206,67	172.960,08

	Limite de TDS da Água de Entrada: 1.000 ppm.									
5	<p>Fornecimento de conjunto de equipamento que compõe: uma estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 8m³(oito) metros cúbicos, dispendo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvulas automática programável, (1)um reservatório de agua com capacidade de 5000lt; (2) dois tanques de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 400kg cada, de Zeólita natural que englobam um grande número de minerais naturais que apresentam características comuns. São alumino silicatos hidratados de metais alcalinos ou alcalinos terrosos (principalmente sódio, potássio, magnésio e cálcio), estruturados em redes cristalinas tridimensionais, compostas de tetraedros do tipo TO4 (T = Si, Al, B, Ge,Fe, P, Co...) Unidos nos vértices através de átomo de oxigênio. Com diâmetros de 0,4 a 1,0 mm e 3,0 a 8,0 mm, para remoção de turbidez, cor aparente, sólidos em suspensão e; sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 10m³.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo em aço galvanizado a fogo, com dimensão de 2,00 x 2,00 x</p>	UND	1	0	0	0	0	1	309.466,67	309.466,67

2,30(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pelas Diversas Unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Tauá, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

3.2 O valor estimado para este objeto é de R\$ 3.038.085,23 (três milhões trinta e oito mil oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

3.3 A Pesquisa de Preços foi realizada pelo Setor de Compras, considerando os parâmetros dos art. 5º, §1º, da instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 7 de julho de 2021, prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio, "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e ou homologadas realizadas pela administração pública. Após insucessos nos portais, o valor foi obtido através de pesquisas com fornecedores cadastrados no banco de dados deste município.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.2. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

5.2. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.2. Pregão (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.2. Secretaria da Educação

7.3. ORGAOS PARTICIPANTES

7.3.1. Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos;

7.3.2. Secretaria Cultura, Turismo e Lazer;

7.3.4. Secretaria de Esportes e

7.3.5. Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.2. Trata-se da Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema filtrante de água para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Tauá.

8.3. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda das Unidades Gestoras da Prefeitura de Tauá, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente das Unidades Gestoras da Prefeitura de Tauá, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pelas Unidades Gestoras da Prefeitura de Tauá, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:


12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:


13.1. O objeto deverá ser entregue/executado no endereço das Unidades Gestoras da Prefeitura de Tauá, no prazo de 20 (dez) dias úteis, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

13.2. O prazo de entrega/execução do objeto pode se dá de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

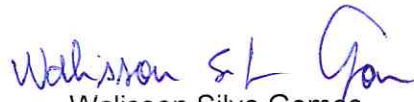
Tauá/CE, 16 de agosto de 2024.



José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da
Educação
Órgão Gerenciador



Adriano Lima Marinho
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e
Direitos Humanos
Órgão Participante



Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Cultura, Turismo e Lazer
Órgão Participante



Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Esportes
Órgão Participante



Danilo Alves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativas e de Pessoas
Órgão Participante